

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER N.º 66/2003

Sobre o Projeto de Lei nº 59/2003-E.

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 59/2003-E, cujo mérito é dispor sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que as metas propostas atendem para as diretrizes de 2004.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria e das Emendas números 01 a 14.

É o Parecer.

Ver. Moisés Kilian: vota com o relator.

Ver. Beto Müller: vota com o relator.

Agudo, 27 de outubro de 2003.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Beto Müller

Ver. Moisés Kilian